LEI Nº. 5.699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 41.091,10 – SMAIS.

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de ***R$ 41.091,10*** (Quarenta e um mil e noventa e um reais e dez centavos), com inclusão dos elementos de despesa nas ações abaixo relacionados, no Programa nº 0115 – Rede de Proteção a Criança e ao adolescente, na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.04.08.243.0115.4252	339030	Material de consumo	**500,00**	1160*
12.04.08.243.0115.4252	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	**500,00**	1160*
12..04.08.243.0115.4252	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**500,00**	1160*
12.04.08.243.0115.4253	339030	Material de Consumo	**1.000,00**	1160*
12.04.08.243.0115.4253	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	**500,00**	1160*
12.04.08.243.0115.4253	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**1.591,10**	1160*
12.04.08.243.0115.4352	339030	Material de Consumo	**1.500,00**	1160*
12.04.08.243.0115.3288	449052	Equipamentos e material Permanente	**30.000,00**	1160*
12.04.08.243.0115.3289	449052	Equipamento e material Permanente	**5.000,00**	1160*
		Soma:.....	**41.091,10**	

(*) Recurso1160 – FNAS/PFMC 4252 – Atendimento Social de Rua 4253 – Atendimento Sócio Educativo

3289 – Aquisição de Hardwares e Software 4352 – Implantar Trab. Sócio Educativo 3288 – Aquisição de Veículos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente nº 36-156-9, do Banco do Brasil S/A. Agência 0035-3, no valor de R$ 41.091,10 (Quarenta e um mil e noventa e um reais e dez centavos).

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração